

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 775/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A ABERTURA DA RUA ANTÔNIO RODRIGUES CRAVEIRO JÚNIOR ATÉ A AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-323288-2E6E4S-0P0G80

ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 775/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que adote as providências necessárias para a conclusão da abertura da Rua Antônio Rodrigues Craveiro Júnior, conforme previsto no mapa oficial do município, garantindo sua continuidade até a Avenida Conde Francisco Matarazzo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo convidar o Poder Executivo a dar o passo final em uma importante conquista já alcançada no bairro: a conclusão da abertura da Rua Antônio Rodrigues Craveiro Júnior, garantindo sua continuidade até a Avenida Conde Francisco Matarazzo, conforme o traçado previsto no mapa oficial do município (imagem anexa).

Cumprе destacar, em primeiro lugar, o valioso trabalho já realizado pela Administração Municipal no processo de desfavelamento da região, que permitiu a desocupação e o reassentamento das famílias que ali residiam. Trata-se de uma política pública de enorme relevância social, que devolveu dignidade e moradia adequada a quem vivia em situação de vulnerabilidade.

Ocorre que, decorrido esse processo, ainda restam edificações remanescentes que obstruem o traçado original da Rua Antônio Rodrigues Craveiro Júnior, impedindo a passagem de veículos e pedestres. Com isso, os moradores da via — famílias que nada têm a ver com a antiga favela e que residem em imóveis regularizados — convivem diariamente com dificuldades como a falta de recebimento de correspondências, a obstrução da entrega de mercadorias e o acesso prejudicado de ambulâncias e serviços de emergência.

O que os moradores pedem é, em essência, aquilo que o município já vislumbrou: que a rua cumpra, na prática, o traçado que consta no mapa oficial, devolvendo à comunidade uma via

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 16/09/2026 14:58:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111615-8N4M70-4K2L20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

plenamente integrada à malha viária do bairro. Nesse sentido, a presente indicação sugere a adoção das seguintes providências:

1. Demolição das edificações remanescentes do processo de desfavelamento que obstruem o leito viário;
2. Adequação do terreno e do traçado da via ao projeto original, com nivelamento e preparo do leito carroçável;
3. Pavimentação e, se for o caso, sinalização do novo trecho, assegurando a continuidade plena da rua;
4. Regularização da situação dos moradores, garantindo-lhes o acesso a serviços de correspondência, delivery, emergência e transporte público, hoje comprometidos.

Ressalte-se que tais providências representam conclusão oportuna e de baixo custo de uma política pública já iniciada, valorizando o investimento social realizado pela Administração, eliminando o passivo urbano deixado pelo desfavelamento e atendendo a uma legítima reivindicação da população local.

Diante do exposto, contando com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo com a conclusão desse importante processo, submetemos a presente indicação à apreciação e às providências que julgarem pertinentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 14:58:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111615-8N4M70-4K2L20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2026 14:58:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-111615-8N4M70-4K2120 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





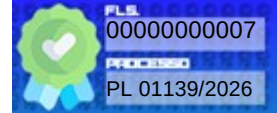
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 775/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 775/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1139/2026** em **16/09/2026** às **14:58:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/09/2026 09:40:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-6K6C0V-8A0100-1A5F1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

